



1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De **12 a 26/08/2019**, o Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da UNICAMP receberá as inscrições para o curso de **Mestrado Acadêmico e Doutorado** em Educação. A transmissão do formulário devidamente preenchido e dos documentos solicitados neste Edital deverá ser finalizada, impreterivelmente, até as **16h00** do dia **26 de agosto de 2019**.

2. LINHAS QUE OFERECEM VAGAS:

Linha 1	Currículo, Avaliação e Docência
Linha 2	Educação e Ciências Sociais
Linha 3	Educação e História Cultural
Linha 4	Educação em Ciências, Matemática e Tecnologias
Linha 5	Estado, Políticas Públicas e Educação
Linha 6	Filosofia e História da Educação
Linha 7	Formação de Professores e Trabalho Docente
Linha 8	Linguagem e Arte em Educação
Linha 9	Psicologia e Educação
Linha 10	Trabalho e Educação

3. VAGAS E COTAS:

3.1 - Para o processo seletivo de **Mestrado Acadêmico e Doutorado** em Educação referente ao ano acadêmico de 2020, foram abertas 190 vagas. O número de vagas a serem oferecidas depende da disponibilidade de orientação dos docentes do Programa, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas, sejam reservadas ou de ampla concorrência.

3.2 - Do total de vagas abertas:

3.2.1 - 10 vagas (Mestrado ou Doutorado) são reservadas aos candidatos(as) com deficiência;

3.2.2 - 10 vagas (Mestrado ou Doutorado) são reservadas aos candidatos(as) indígenas.

3.2.3 - Das vagas remanescentes, 35% são reservadas aos candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as), ou seja, 60 vagas. Os números fracionários foram

arredondados para cima.

3.2.4 - As vagas não reservadas são de ampla concorrência entre os optantes e não optantes pelo sistema de cotas.

3.3 - Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) com deficiência, indígenas, negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) devem indicar sua opção para as vagas reservadas durante o processo de inscrição, em declaração específica, conforme itens 5.1 e 5.2 do presente edital.

3.3.1 – Na opção para vagas reservadas para cotas, a falta de documentação constante nos itens 5.1-e para Mestrado e 5.2-g para Doutorado, implicará no indeferimento da inscrição no processo seletivo.

3.3.2 – Não é possível migrar a inscrição no sistema de cotas para vagas de ampla concorrência, nem de vagas de ampla concorrência para vagas do sistema de cotas.

3.4 – Quando o número de optantes pelo sistema de cotas do PPGE (étnico-raciais e pessoas com deficiência) for inferior ao número de vagas reservadas no momento da inscrição, esta diferença será convertida em vagas de ampla concorrência.

3.4.1 – As vagas reservadas para optantes, após a inscrição, não poderão ser preenchidas por candidatos não optantes.

3.5 - Após as inscrições, será divulgada uma lista geral com os nomes de todos(as) os(as) inscritos(as). Será especificado o número de optantes pelo sistema de cotas, separadamente para cada uma das reservas de vaga (candidatos(as) com deficiência; candidatos(as) indígenas; candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) e para a ampla concorrência, bem como a distribuição final de vagas.

4. PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

4.1 - É **obrigatória a indicação** de uma **linha** e de um **grupo de pesquisa** no momento da inscrição. O(A) candidato(a) deve consultar as ementas e bibliografias das Linhas de Pesquisa do Programa e escolher a **LINHA DE PESQUISA** e o **GRUPO DE PESQUISA** aos quais deseja submeter sua inscrição (ver **ANEXO I**). É obrigatório fazer opção por cotas ou ampla concorrência durante a inscrição. Uma vez finalizada a inscrição não será permitida a mudança de opção.

4.2 - As inscrições serão feitas exclusivamente pela Internet, na página web <https://www.fe.unicamp.br/pos-graduacao>, preenchendo-se o formulário de inscrição e submetendo os documentos solicitados no item 5 deste Edital, digitalizados exclusivamente em formato PDF, durante o período de vigência das inscrições. A transmissão do formulário devidamente preenchido e dos documentos solicitados neste Edital deverá ser finalizada, impreterivelmente, até as **16h00** (horário de Brasília) do dia **26 de agosto de 2019**.

4.3 - Para se inscrever no Processo Seletivo de Mestrado Acadêmico é necessário ter concluído o curso de Graduação.

4.4 - Para se inscrever no Processo Seletivo de Doutorado é necessário ter concluído o curso de Mestrado.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

5.1 – DOCUMENTOS PARA O MESTRADO:

- a. **Projeto de Pesquisa.** Obrigatória a aderência do projeto à ementa da Linha de Pesquisa e/ou Grupo de Pesquisa. (Máximo de 10 páginas, incluindo resumo, bibliografia, anexos e página de rosto, fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento entrelinhas de 1,5; *layout* regular, com margens superior e inferior de 2,5 cm e laterais de 3 cm). Arquivo único em PDF.
- b. **Histórico Escolar** de curso de graduação reconhecido pelo MEC (todas as páginas do documento). Arquivo único em PDF. Históricos emitidos no exterior deverão acompanhar tradução juramentada feita no Brasil.
- c. **Diploma de graduação:** Só serão aceitos diplomas devidamente registrados pelo MEC, com validade nacional e data da colação de grau (**digitalizar frente e verso**). Caso o(a) candidato(a) não possua ainda o diploma, deve anexar o **Certificado de Conclusão** de curso de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau. **Não serão aceitos** atestados ou declarações de previsão de conclusão. Arquivo único em PDF. Diplomas emitidos no exterior deverão acompanhar tradução juramentada feita no Brasil.
- d. **Currículo Lattes** atualizado. Arquivo único em PDF. Não serão aceitos outros modelos de curriculum.
- e. **Declaração de optante por cotas** (étnico-raciais e pessoas com deficiência), documento obrigatório apenas para optantes pelas cotas de ingresso. Deve ser apresentada em Arquivo único em PDF devidamente assinada, conforme modelos disponibilizados no Anexo II:

Modelo 1 - Eu, XXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXX, *declaro ser negro(a)* (preto(a)/pardo(a)) e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação pelo sistema de cotas.

Modelo 2 - Eu, XXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXX, *declaro ser indígena*, com vínculo na Comunidade Indígena XXXXXXXXX e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação pelo sistema de cotas. (vide modelo no ANEXO II).

Modelo 3 - Eu, XXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXX, *declaro ser pessoa com deficiência*, de acordo com o Código Internacional de Funcionalidade XXXXXXXX e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação pelo sistema de cotas. Código Internacional de Funcionalidade (CIF) XXXXXXXXXX.

5.2 – DOCUMENTOS PARA O DOUTORADO:

- a. **Projeto de Pesquisa.** Obrigatória a aderência do projeto à ementa da Linha de Pesquisa e/ou Grupo de Pesquisa. (Máximo de 20 páginas, incluindo resumo, bibliografia, anexos e página de rosto, fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento entrelinhas de 1,5; *layout* regular, com margens superior e inferior de 2,5 cm e laterais de 3 cm). Arquivo único em PDF.
- b. **Histórico Escolar** de curso de graduação reconhecido pelo MEC (todas as páginas do

documento). Arquivo único em PDF. Históricos emitidos no exterior deverão acompanhar tradução juramentada feita no Brasil.

c. **Histórico Escolar** das Atividades de Pós-Graduação stricto-sensu realizadas no Mestrado (todas as páginas do documento). Arquivo único em PDF. Históricos emitidos no exterior deverão acompanhar tradução juramentada feita no Brasil.

d. **Currículo Lattes** atualizado. Arquivo único em PDF. Não serão aceitos outros modelos de curriculum.

e. Cópia digital da **Dissertação de Mestrado**. Arquivo único em PDF.

f. **Diploma de mestrado** recomendado pela CAPES (**frente e verso**). Só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional. O candidato deverá ter concluído o curso até a data da inscrição. Candidatos que ainda não possuam o diploma de mestrado deverão apresentar cópia da ata de defesa e atestado da instituição confirmando a recomendação do Programa pela CAPES. Arquivo único em PDF. Diplomas emitidos no exterior deverão acompanhar tradução juramentada feita no Brasil.

g. **Declaração de optante por cotas** (étnico-raciais e pessoas com deficiência), documento obrigatório apenas para optantes pelas cotas de ingresso. Deve ser apresentada em Arquivo único em PDF devidamente assinada, conforme modelos disponibilizados no Anexo II:

Modelo 1 - Eu, XXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXX, *declaro ser negro(a)* (preto(a)/pardo(a)) e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação pelo sistema de cotas.

Modelo 2 - Eu, XXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXX, *declaro ser indígena*, com vínculo na Comunidade Indígena XXXXXXXXXX e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação pelo sistema de cotas. (vide modelo no ANEXO II).

Modelo 3 - Eu, XXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXX, *declaro ser pessoa com deficiência*, de acordo com o Código Internacional de Funcionalidade XXXXXXXXXX e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação pelo sistema de cotas. Código Internacional de Funcionalidade (CIF) XXXXXXXXXX.

Observações:

Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher formulário eletrônico direta e exclusivamente no website da Pós-Graduação (<https://www.fe.unicamp.br/pos-graduacao>) e anexar, nos campos próprios, cada um dos documentos solicitados. Cada documento exigido para a inscrição deve ser gravado em um arquivo separado, em formato PDF, e com o tamanho máximo de 5MB. Para os candidatos do Doutorado, o arquivo da dissertação de mestrado será aceito com o tamanho máximo de 80MB.

Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se evitar o envio dos documentos no último dia de inscrição.

6. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo compreende **quatro** fases, todas eliminatórias, conduzidas por uma banca composta por, no mínimo, dois professores do PPGE.

6.1 - A **primeira fase** constará de **análise da documentação necessária para inscrição**, item 5.1. documentos para Mestrado e item 5.2. documentos para Doutorado.

6.1.1. Após o período de inscrição, em nenhuma hipótese haverá troca de arquivos já enviados através do sistema de inscrição.

6.1.2. Após a **análise da documentação necessária para inscrição**, será divulgada no website da Pós-Graduação da FE, no dia **17 de setembro de 2019**, uma lista geral com os nomes de todos(as) os(as) inscritos(as) aprovados(as) nesta fase. Será especificado o número de optantes pelo sistema de cotas, separadamente para cada uma das reservas de vaga (candidatos(as) com deficiência; candidatos(as) indígenas; aos candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) e para a ampla concorrência, bem como a distribuição final de vagas.

6.2 - A **segunda fase** constará de **análise do Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes**. O resultado dessa fase será divulgado no website da Pós-Graduação da FE, no dia **02 de outubro de 2019**, às **18 horas**.

6.2.1. Após a **análise do Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes**, será divulgada uma lista geral com os nomes de todos(as) os(as) aprovados(as) nesta fase. Será especificado o número de optantes pelo sistema de cotas, separadamente para cada uma das reservas de vaga (candidatos(as) com deficiência; candidatos(as) indígenas; candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) e para a ampla concorrência, bem como a distribuição final de vagas.

6.3 - A **terceira fase** constará de **Prova Escrita** sobre temas da **Linha de Pesquisa e/ou do Grupo de Pesquisa** nos quais o candidato se inscreveu. A prova contempla a bibliografia específica de cada Linha e/ou Grupo de Pesquisa, cuja relação está disponível no ANEXO I. A prova será realizada no dia **09 de outubro 2019**, às **09 horas**, em local a ser divulgado posteriormente. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência e apresentar cédula de identidade original ou documento legalmente equivalente. A prova terá duração de 4 horas, não sendo permitido qualquer tipo de consulta. O resultado dessa fase será divulgado no website da Pós-Graduação da FE, no dia **22 de outubro de 2019**, às 18 horas.

6.3.1. Após a **Prova Escrita**, será divulgada uma lista geral com os nomes de todos(as) os(as) aprovados (as) nesta fase. Será especificado o número de optantes pelo sistema de cotas, separadamente para cada uma das reservas de vaga (candidatos(as) com deficiência; candidatos(as) indígenas; candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) e para a ampla concorrência, bem como a distribuição final de vagas.

6.4 - A **quarta fase** constará de **entrevista** com banca composta, no mínimo, por 2 professores do Programa e que ocorrerá no período de **30 de outubro a 08 de novembro de 2019**, conforme agendamento a ser divulgado no website da Pós-Graduação da FE.

6.4.1. Após a **Entrevista**, será divulgada uma lista geral com os nomes de todos(as) os(as) aprovados (as) nesta fase. Será especificado o número de optantes pelo sistema de cotas, separadamente para cada uma das reservas de vaga (candidatos(as) com deficiência; candidatos(as) indígenas; candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) e para a ampla concorrência, bem como a distribuição final de vagas.

7 - Os resultados finais do processo de seleção do **Mestrado Acadêmico e Doutorado** estarão disponíveis no website da Pós-Graduação da FE, a partir das **18h**, do dia **28 de novembro de 2019**, onde será divulgada uma lista geral com os nomes de todos(as) os(as) aprovados (as). Será especificado o número de optantes pelo sistema de cotas, separadamente para cada uma das reservas de vaga (candidatos(as) com deficiência; candidatos(as) indígenas; candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) e para a ampla concorrência, bem como a distribuição final de vagas.

8 - Informações a respeito das Linhas de Pesquisa, Grupos e Laboratórios de Pesquisa e Professores do Programa encontram-se no ANEXO I e nos sites: <https://www.fe.unicamp.br/pos-graduacao> e <https://www.fe.unicamp.br/pesquisa>.

9 - A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação da FE não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O sistema de inscrição possibilita que o candidato faça *upload* e confirme o envio dos documentos solicitados, dentro do prazo de inscrições estabelecido pelo presente edital. A conferência dos documentos submetidos é de inteira responsabilidade do candidato(a).

10 - Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

11 - As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

12 - Os casos de fraude referentes à autodeclaração para os optantes pelo sistema de cotas incorrem em desclassificação imediata e serão submetidos às penalidades previstas em lei.

12.1. – A qualquer tempo, a identificação de eventual fraude no processo seletivo implica na cessação imediata de qualquer vínculo estabelecido com o Programa de Pós-Graduação em Educação da UNICAMP.

13 - Não haverá revisão dos resultados oficiais de cada fase.

14 - Requerimentos de recurso sobre o resultado final serão recebidos no período de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2019, e deverão obrigatoriamente ser encaminhados através de formulário padrão denominado “Requerimento de Recurso ao Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível no Anexo III. Os Requerimentos de Recurso serão recebidos, exclusivamente, através do email: asudeste@unicamp.br.

15 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas Comissões de Seleção e de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação.

16 – MATRÍCULA

Antes da matrícula presencial, os candidatos aprovados deverão realizar a cadastro obrigatório no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA), de acordo com orientação da Secretaria do Programa, no período de **02 a 13/12/2019**.

*A matrícula será realizada, de forma presencial, pessoalmente ou através de procuração, de **10 a 12 de fevereiro de 2020 das 9h às 12h e das 14h às 17h**, na Secretaria de Pós-Graduação, (FE, prédio principal Prof. Paulo Freire, bloco A, 1º andar).*

Para efetivar a matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as), deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 cópia do DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou Certificado de Conclusão de Curso;
- b) 01 cópia do DIPLOMA DE MESTRADO ou comprovante da defesa (apenas para os alunos do **DOUTORADO**);
- c) 01 cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO;
- d) 01 cópia do RG;
- e) 01 cópia do CPF;
- f) 01 foto 3X4 recente (com nome completo no verso);
- g) 01 (um) documento original referente à comprovação da condição de adesão ao sistema de cotas (**exclusivo para optantes do sistema de cotas**):
 1. Indígenas: apresentar declaração original de vínculo com Comunidade indígena, assinada por três lideranças da comunidade indígena ou certificada pela unidade local/regional da FUNAI.
 2. Pessoas com deficiência: apresentar o laudo original constando o Código Internacional de Funcionalidade (CIF) expedido por profissional competente nos últimos 12 meses.
 3. Autodeclarados(as) negros(as), pretos(as) e pardos(as): apresentar declaração original de opção pelo ingresso no Programa como negros(as), pretos(as) e pardos(as).

Após a matrícula, os estudantes brasileiros devem fazer o upload de documentos no site da DAC, no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA).

Veja as orientações no endereço: <https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/pos-graduacao/matricula>

Esse procedimento deve ser feito até 30 (trinta) dias após o ingresso na Universidade.

Estudantes estrangeiros: antes de efetuar a matrícula em curso nas Secretarias de Pós-Graduação da Unidade de Ensino, deverão comparecer ao Atendimento da DAC com cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- página de identificação do passaporte
- página do passaporte que contém o visto
- página do passaporte com o carimbo de entrada no país

Carteira de Registro Nacional de Migrante (CRNM) ou protocolo de registro de visto ou agendamento para registro na Polícia Federal

Informações adicionais em: <https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/pos-graduacao/matricula>

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de Inscrições	De 12 de agosto até as 16h00 do dia 26 de agosto de 2019
Publicação da lista de inscrições deferidas	17 de setembro de 2019, a partir das 18h
Resultado da Análise de Projeto e Currículo Lattes	02 de outubro de 2019, a partir das 18h
Prova Escrita (Mestrado e Doutorado)	09 de outubro de 2019, das 9h às 13h
Resultado da Prova Escrita	22 de outubro de 2019, a partir das 18h
Período de Entrevistas	30 de outubro a 08 de novembro de 2019 Consulte agenda completa no site: https://www.fe.unicamp.br/pos-graduacao
Divulgação do Resultado Final	28 de novembro de 2019, a partir das 18h
Inscrição obrigatória no Sistema Acadêmico da Unicamp – SIGA	02 a 13/12/2019
Matrícula	10 a 12 de fevereiro de 2020

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Educação - julho/2019